



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 022/2017

de 03 de abril de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Disponibilizar pelos menos 05 (cinco) técnicos agrícolas para atender os agricultores familiares deste Município.”

JUSTIFICATIVA

Como bem sabemos, a assistência técnica é uma das maiores necessidades do produtor rural, que muitas vezes fica desorientado quando sua lavoura é atingida por pragas e doenças e acaba perdendo grande parte de sua produção, ou quando necessitam de construir represas e carecem de orientações quanto aos critérios técnicos e burocráticos para a obtenção de autorização junto aos órgãos competentes.

Tal solicitação baseia-se no fato de que a economia de Vila Valério é sustentada pela agricultura familiar. Portanto, se os produtores não alcançarem uma boa produção, todo o Município será prejudicado. Desta forma, cabe ao Poder Público dar total apoio a esses agricultores para garantir o crescimento de Vila Valério.

Destacamos que nossa reivindicação possui amparo legal na Lei Orgânica Municipal que em seu Art. 120, inciso II, aduz o seguinte:

“Art. 120 – São objetivos da política agrícola em nível municipal:

[...]

II – prestar apoio institucional ao produtor rural, priorizando o atendimento ao pequeno produtor e sua família”.

Vale acrescentar que o atendimento às famílias produtoras também servirá para orientá-las sobre como plantar adequadamente cada cultura, bem como sobre os cuidados necessários para alcançar uma boa produção.

Diante disso, esperamos o acolhimento de nosso pedido o mais breve possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

ADILSON GELTNER
Vereador